

**EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 030/2024

Processo Administrativo nº 064/2024

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras;

Objeto: Contratação de empresa para **fabricação de pratos personalizados** para a Festa do Carneiro ao Vinho, sendo a mesma uma tradição municipal com um prato típico realizado todo 3º domingo de agosto, este evento é pensado como forma de proporcionar lazer aos munícipes e ressaltar a cultura local.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Pratos rasos cerâmica 25cm diâmetro com impressão colorida no centro.	UND	1.900

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis, sendo até dia 14/06/2024 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

PRAZO DE ENTREGA

A entrega do pedido deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos, após solicitação do Financeiro da Secretaria de Educação do município de Peabiru.

DAS AMOSTRAS

Deverá ser encaminhada ao município de Peabiru/PR, após o julgamento, o vencedor deverá apresentar a amostra do produto para fins de verificação. A amostra deverá ser apresentada através do produto em si, sendo vedada a apresentação de amostras através de catálogos.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas



as alterações ou da respectiva consolidação.

- Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual ou, se prestadora de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, a certidão deverá ser expedida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação.
- Comprovação da empresa ser fabricante do produto pela inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.
- Certidão Negativa de Recuperação Judicial (Falência e Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas virtuais prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto



ao prazo de validade.

- Atestado de capacidade técnica, mínimo de 01 (um), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado no qual deverá constar o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa licitante. Conforme Artigo 30, Lei Federal nº 8.666/1993.

Peabiru, 11 de junho de 2024.